



PLENÁRIO DE ORT's DA EMEF

1 de Fevereiro de 2018 – Entroncamento

Resolução

1. Não há nenhum impedimento legal que impeça o retorno da EMEF à CP e que possa continuar a trabalhar para outras empresas, tudo depende da vontade política, que não existe;
2. A solução anunciada de, a partir da EMEF, criar 3 empresas – EMEF a trabalhar directamente para a CP e mais dois ACE's para prestar serviço para o Metro do Porto e para o material de mercadorias, não é mais que uma privatização parcial da mesma que, a curto ou médio prazo, poderá conduzir à alienação de um activo importante da empresa;
3. Todo este projecto tem como argumento o acórdão do Tribunal de Contas, que é um argumento falacioso, que apenas visa desenvolver um novo modelo organizacional da empresa, com o mesmo objectivo – a alienação desta importante área de actividade do sector ferroviário, com a sua entrega ao interesse dos negócios privados, na linha das determinações do quarto pacote ferroviário.
4. O que o Tribunal de Contas reprovou foram 11 contratos assinados entre a CP e a EMEF, quando decorria o processo de privatização desta empresa lançado no mandato do governo anterior, com a duração entre os 7 e os 10 anos, que se destinavam a garantir um negócio de 340 milhões de euros ao eventual comprador da EMEF e feitos numa modalidade nunca antes necessária entre as duas empresas.
5. O Tribunal de Contas não chumbou a actividade da EMEF para a CP feita nos moldes que sempre foi feita, apenas chumbou aqueles 11 contratos de longa duração.
6. A EMEF é uma empresa determinante para garantir os padrões de segurança e fiabilidade do material circulante da CP e pode, mesmo integrada na CP, ter um papel fundamental no serviço a terceiros, como faz hoje e, desde que haja vontade política, ter um papel fundamental no quadro da renovação do material circulante da CP.
7. A EMEF é uma empresa com futuro, desde que se proceda a um conjunto de medidas com vista a dotar a empresa dos meios humanos através do recrutamento dos trabalhadores necessários para suprir as faltas existentes e para permitir o rejuvenescimento dos efectivos.
8. Qualquer quadro de modernização e desenvolvimento da EMEF tem que assentar num quadro de trabalhadores que sejam devidamente compensado do seu trabalho, muito especializado.

9. A valorização profissional dos trabalhadores precisa de uma nova política de formação abrangente, com vista à actualização e aquisição de conhecimentos pela generalidade dos efectivos e não como acontece hoje, em que com 10% dos efectivos (técnicos superiores e licenciados) são gastos 66% dos custos em formação exterior.
10. O conteúdo da proposta da primeira reunião de negociação foi manifestamente insuficiente para o objectivo central reivindicado pelos trabalhadores, nomeadamente:
 - a) Aumento e valorização dos salários;
 - b) Valorização das restantes cláusulas de expressão pecuniária, de que se destaca o subsídio de turno;
 - c) Um novo Regulamento de Carreiras que valorize todas as profissões existentes na empresa e acabe com os constrangimentos que bloqueiam a evolução dos trabalhadores.
11. A precariedade no trabalho hoje existente é inadmissível e é sustentada no argumento da falta de autorização das tutelas para admitir trabalhadores, embora não seja para todos, porque ao mesmo tempo que se despedem trabalhadores, outros, com a categoria de engenheiro e oriundos da Bombardier, são admitidos.
12. A passagem a efectivos de todos os trabalhadores com vínculos precários é uma exigência dos trabalhadores e a admissão imediata dos 10 trabalhadores despedidas tem que ser processada de imediato, porque fazem falta e porque até já têm os seus requerimentos validados no âmbito do PREVAP:

Na defesa da EMEF, dos postos de trabalho, dos interesses do País e do caminho de ferro público e na defesa dos interesses de classe dos trabalhadores, os dirigentes e delegados sindicais, os membros da Comissão das Sub-Comissões de Trabalhadores, reunidos em plenário, decidem:

- a) Marcar uma greve durante todo o período de trabalho no dia 20 de Fevereiro de 2018, dia em que se realizará uma manifestação nacional, em Lisboa, com concentração às 10,30h na estação de Entrecampos, com posterior deslocação ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas;
- b) Realizar plenários em toda a empresa na semana de 12 a 16 de Fevereiro, também com objectivo de, desde já, se discutir a nova calendarização de lutas a anunciar na manifestação nacional.

Entroncamento, 1 de Fevereiro 2018

O plenário de ORT's